

PORTARIA Nº. 1865/2023, DE 17 DE agosto DE 2023.

“Altera a composição de membros da Comissão de Monitoramento de Serviços de Limpeza e Conservação e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 115/2023, advinda da Gerência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a composição dos membros pelos serviços extraordinários e continuados no Monitoramento dos Serviços de Limpeza e Conservação dos prédios desta Instituição, a qual será composta pelos seguintes servidores, com vigência até 31/01/2024.

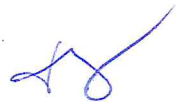
SERVIDORES	LOCAL
Loide Cardoso da Silva	Campus Paraíso
Luzinete Alves de Sousa Lima	Campus II
Luiz Carlos Mota	Equipe de limpeza e Jardinagem
Marcilene Ribeiro dos Santos	Ambulatório de Saúde Comunitária
Maria Aparecida Rodrigues da Silva Neres	Centro Administrativo
Maria Eunice Ferreira Medrado	Clínica Odontológica
Rosenilton Barbosa Neres	Campus Paraíso – Prédio II
Vaneandra Oliveira da Silva	Campus I

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

